

your mortins da

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM	: Bemap
PROCESSO Nº. 7210	003

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OES
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		-	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.		1	
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		\neg	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA	\neg	$\neg \uparrow$	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO		\neg	
- 1				

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

MATOLO

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Município

Documento	N°		



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

N° 721003

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO MARTINS DA COSTA (SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO Nº 011/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019, ART.39, REFERENTE MÊ DE

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110901	Sec.Mun.de Agricultura e Pesca
20.605.0014.2030.00	Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultura
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
12.761,00	8.761,00	4.000,00	1.000,00	7.761,00

Data Vencimento 30/12/2022

REQUERIMENTO

Ao Exmo.: Senhor Prefeito.

José Maria Bessa de Oliveira

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022. ESTADO DO AMAPA refeitura Municipal de Porto Grande PROTOCOLO GERAL

Processo nº 2011. 03930. 2022.

Hora de Entrada

Assinatura do Funcionário

Eu, João Martins da Costa, portador do CPF: 179.852.262-49, RG: 497569, Nomeado no Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Decreto nº 011/2021-GAB/PMPG, venho por meio deste solicitar à Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição, fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição no Renavam nº 00550489843 Placa NEI-4881 o qual causa desgastes no mesmo, e preciso da mesma para manutenção.

Neste termo

P. deferimento

João Martins da Costa

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca-SEMAP Dec. nº 011/2021-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela SEMAP.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

João Martins da Costa Sec. Mun. de Agricultura e Pesca Dec. nº 011/2021-GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DE PREFEITO

NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 01/01/2021

e panson de Sousa hefe de Gabinete Doc. 001/2021

DECRETO Nº011/2021-GAB/PMPG, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: João Martins da Costa, no Cargo em Comissão de CDS-NE - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 1 de janeiro de 2021.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal



DETRAN, AP

6888308680

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00550489843

PLACA
NEI4881

EXERCÍCIO 2020

ANO FABRICAÇÃO 2013

ANO MODELO 2013



ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/MONTANA LS

ANTERIOR / UF

CHAS

NEI4881/AP

9BGCA80X0DB338407

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

AL.FID. BANCO GMAC S A * BEN.TRI ATE 13/06/2018 *

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN MODULO SERVICE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o oplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu velculo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suos infrações e pagar muitas com desconto
 Acessar a versão digital da CNH (pare Clirt, con-bus)
 appl (\$6/2017)
- Acessar a versão digital deste Licencamento ¿cas a para de Compartificar o licencamento com são 5 pessoas
- Indicar opnnopal condutor
- Receber avisus de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com trânquilidade e segurançãi









CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE 0.07		
PARTICULAR		0.07		
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO T	OTAL	
102CV/1400		0.18		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO	
CSB074720	0.03	*	02P	
CARROCERIA			,	
CARROCERIA ABER	TA			

CHACTOCHILL INC.

NOME

com app

este ORCode

FILOMENA MARQUES NUNES

CPF / CNPJ

195.794.382-34

LOCAL

MACAPA AP

06/06

06/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

RO DPVAT -			68853086804
		11111111111	MENTO OTA ÚNICA PARCELADO
	CUSTO DO BILHETE (R\$)		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
		OF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
		DATA DE QUITAÇÃO 02/06/2020 ORIO AO DE SAÚDE (R\$) ORIO AO VALOR DO IO	DATA DE QUITAÇÃO 02/06/2020 RIO AO DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15 VALOR DO IOF (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

SEGURO OBPIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE. OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO OPVAT

Todos os cidadãos, acidentadas em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres.

Dar entrada no Seguro DPMAT é gratuito e não é secessária a contratição de terceiros.

O prato para solicitação da indenkação do Seguro DPMAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

R\$ 13.500,00	ATÉ RS 13.500,00* * conforme graduação prevista em let	ATÉ RS 2.700,00
	(NVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
	i i	g,

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DEVATE

- Se vocé for vitana de addente de tramate ou for beneficiano da indenigação, acruse o site vivous seguradoralides com.br para confere a lota de documentos.
- E4 entraño no seu juedido em um dos postos de atendimento actividades, que juedem ser cursulfactes no são de porte de la comparta de la comparta de la comparta de do Sejaro DENST ou pela Central de Arendimento, de seguida a sesta-ferra das de la CEN, no 4020-1956 (capitals e Regidos Herripudators) e 2000 022 1200 (outra Regidos) e
- Accopanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoralidex.com.br. no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regides Mercopilianosi e 0600 022 1/204 (out as Regides).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente emoblendo a viórna, emitado por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviánta Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bornice: o Military;
- Formularla do Pedido do Segura DPVAT, disponível no link www.seguradoralider.cam.br/Segura-DPVAT/ Como-Pedir-Indenizacao.
- . Cópia do comprovante de residência:
- Cópus do documento de identificação: Carteira de Identidadel Ris era se eldo existir. Carteira de Tratalho e Previdência Social (CTPS), su Carteira Nacional de Habilitação (CNH):
- « Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indentracao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso e de frinta filas, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acrido com a cobertura pleiteada
- ue astron com a cobertura pleiteada

 « O periodo de vegenus do Segura DPVAT curresponde ao
 ano criti, os pejs, medica que em 01 de janeiro e cermina
 em 31 de Dezembra do exelcício a que se refere este
 bilhete. Independentemente do vencimento do Segura
 DPVAT.
- A contribação do Seguira DIPUAT atrigataria e deve ser pago juriamiente com a cota única do limpozo de Prapriestade de Velculas Automataries - 6ºVA. As distric de vencimento são deliminata armalemente polar, secretarias de fazenda de cada estado.
- Q veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Codigo de Trânsite Brasileiro
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmia são destinados ao Sistema Unico de Saude - SSS para custeio da assistância medica-hospitaler às vitimas de acidentes de trânsitu (Lei à 212/1991).
- Sie sia valor do primio são destinados ao Departamento Nacional de Trânido - DENATRAM, para subcação em programas destinados à prevenção de anueraises de infamio pelo in 9.503/1997 - Código de Trâniaso Brasiliores.

Para informações sobre o Seguro DPMAT pedidos de Indendação e reembolse, andamento de talicitações, locas, de arendimento, ducumentação necessiria, pratos e demais dúvidas.



Central de Atendimento
De sins a Sins. 20th
4020-15996 capathae regimente qualitaria
8800 022 1206 contra regions
3-AC DEVAT 0000 022 3139
3-AC DE

www.seguradoralider.com.br



Disput-9352P 0800 021 BAB4 construing garuby

Superincendância de Seguros Prinados - Autorquin Pederal respiricia el pata Risultiração, capria/hación-e compose dos mocidados de organia, prencibirosa poriado afenta, capitalos plas el estapação a sucredisson de respira s



Companhia de COMPANNIA COM

Nº DA NOTA PISCAL: 12170165

0079101-6

JOAO MARTINS DA COSTA RD PERIMETRAL NORTE 2023 CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDE ROT: 309.017.09.01.067500 SEQ.: 0115

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

SEU CÓDIGO

03/2022

LEITURAANTERIOR :

LEITURA ATUAL

PRÓXIMO MÊS

APRESENTAÇÃO

VENCIMENTO 22/03/2022

810 864 08 DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

13/04/2022

15/03/2022

CNPJ/CPF 15/03/2022 DIAS NÚMERO DA UC 14/02/2022 29

CPF: 0004166737910

CLASSIFICAÇÃO MEDIDOR (ES)

0079101-6 RESIDENCIAL

124582886 BIFASICA

LEIT. ATUAL : 80081 LEIT. ANT. 79271 CONSTANTE: 1,000 **APURADA** 810 RESIDUO MÉDIO 923 FATURADO :

810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 810 A R\$ 0.854371 = CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)
DESC.S/MULTA PARCELAM. 54/60
DESC.S/JUROS PARCELAM. 54/60
COMPLEMENTO BANDEIRA TARIFARIA
CORR MONETARIA TCD CIG 54/60
PARCELAMENTO DE DEBITO 54/60 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =

692 04 34 05 0 52-0 40-85 12 22 91 30 88

114,98

TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 810 - 0,681810

MENSAGENS IMPORTANTES

Complemento Bandeira Tarifria, conforme Art. 323 - Resolu-cao 1000/2021 Aneel por aplicao inferior no ms de 01/2022 LIGUE 116 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26 Parabens! Ate o dia 14/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE:

Perpendicular transfer and a super-party

Filomena Marques Nunes, brasileira, solteira, portadora do RG nº 166601-AP e CPF nº 195.794.382-34, residente e domiciliado na Rodovia Perimetral Norte nº 2023, Copalma, neste Município de Porto Grande-AP.

OUTORGADO:

João Martins da Costa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 497569-AP e CPF nº 416.673.791-00, residente e domiciliado na Rodovia Perimetral Norte nº 2023, Copalma, neste Município de Porto Grande-AP.

Confere amplos, gerais e ilimitados poderes relacionado ao veículo Marca: CHEVROLET/ MONTANA LS Tipo: CAR/CAMINHONET/ C ABERTA. Placa: NEI4881, Renavam: 005504899843, Chassi: 9BGCA80X0DB338407, Ano/Fabricação: 2013 Ano/Modelo: 2013, Cor: VERMELHA Combustível: ALCOO/GASOLINA. para ceder, transigir, desistir, firmar acordo e compromisso, assinar contratos com governo do estado, prefeituras, empresas, assinar requerimentos e termos de transferência, dar recibos e quitações, podendo transferir o veículo para si ou para terceiros, assinar carta ou termo de desistência para bancos ou para os DETRAN's, alienar fiduciariamente, firmar contrato de reserva de domínio para si ou para terceiros, declarar residência em nome do outorgante, requerer e/ou autorizar que requeiram quaisquer serviços ou documentos junto aos DETRAN's, SEFAZ , SUPERFACIL, BTPRAN, CIOSP, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CINATRAN-AP, CIRETRAN-AP, CTMAC, RECEITA FEDERAL, DEMUTRAN e centros conveniados, tais como de 2ª Via do CRV/CRLV ou somente do CRLV, cópia do CRLV, documento provisório para tráfego, troca de município ou simples alteração de endereço de entrega ou residencial de documentos, alterar/corrigir características ou informações do veículo ou informações proprietário, averbar ou retirar restrições ou execuções, solicitar correção ou atualização de número de CRV, incluir, retirar ou corrigir restrições administrativas ou financeiras, certidões, baixa do veículo, cancelamento de processo, colocação de lacre em placa, autorização para transporte escolar, autorização para regravação da numeração do chassi ou motor, vistoria, transferência de propriedade de veículo, licença especial para trânsito, comunicação de venda e seu pedido de correção/alteração, restrição por transferência, cópia de documentos, correção de chassi, placas de identificação. Poderão ainda representar-me junto a





ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto
Grande.
Publicado no Mural da
PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

Flavia Maria Lauret Firmin Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande – PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- **Art. 4°.** A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único – Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram à Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- **Art. 42.** O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades orçamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003,0159,2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IF 1991/2021-PIEPO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

H. DO GBJETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata

Z DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPA - FEND

CNPJ/MF: 05.527.887/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (96) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

:DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grando, CNPJ:34.925.206/0001-44

Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPQ Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT		V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCA/MODELO, COM MOTORISTA. MARCA/MODELO: VOLKWAGEN KOMBL	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO COM	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488.00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários			
	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	5.688,00 3.680,00	70.656,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44
Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Process Covel no
	Processo Geral nº
	Assunto:
	,
6.	Data do Andamento/
*	
Folha de despacho	***
	
	99
	a of a fin
	Posso de Oliveira
	José Maria Bessa de Universa José Maria Bessa de Universa de Un
-	Prefetto 1/10-1 (632.802-78)
	74
- 5	
<u> </u>	
5)	



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

721003

/ 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 721003 FICHA: 161 DATA: 21/07/2022 REQUISIÇÃO Nº: LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE cópigo: 171 NOME: 34.925.206/0001-44 PERIMETRAL NORTE PORTO GRANDE ENDERECO: Recursos nao Destinados a Contrapartida Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes) 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO 11 11 09 01 Sec.Mun.de Agricultura e Pesca INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.93.05 20.605.0014.2030.0000 Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultura DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 12.761,00 7.761,00 4.000,00 1.000,00 **VALOR A SER PAGO R\$** 1.000,00 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO MARTINS DA COSTA (SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO Nº 011/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019, ART. CÓDIGO ITEM DESCR OTD UNID VLR UNIT R\$ TOTAL INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO 1.000,00 1 1,000,00 SOMA 1.000,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 21/07/2022

José Maria Bessa de Oliveira

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEMINAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PREFEITUR	A MUNI	C DE POI	RTO GRAN	D			N	OTA DE LIQUIDAÇÃ
ROD PERIMET 34925206/000		TE S/N						721003 / 1
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 1	61	DAT	A: 21/07/2022	REC	QUISIÇÃO	Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO	O APLICÁVEL	•			DOCUMENTO:		VENC	CIMENTO: 30/12/2022
	URA MUNICIP RAL NORTE	AL DE PORTO (GRANDE		34.925.20 PORTO 0	6/0001-44 GRANDE	4	CÓDIGO: 171
DESCRIÇÃO DO MATERIA	L E/OU SERVIÇO							VALOR TOTAL
INDENIZAÇÃO E RES MUNICIPAL DE AGRI ELETRÔNICO SRP N ART.39, REFERENTE	CULTURA E F 001/2021-PN	PESCA), DECRE	TO Nº 011/2021-GA	B/PM		GÃO	2019,	Liquido 1.000,00 Desconto
OR						so	AMC	1.000,00
CÓDIGO			CL	ASSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPEN	HADA		
11 09 01 3.3.90.93.05 20.605.0014.2030.000 VALOR DO EMPER	INDEN 00 Manut	lun.de Agricultura NIZAÇÃO DE TR enção das Ativida LIQUIDADO AT	ANSPORTE ades c/ Secretaria de		ultura VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SA	J.DO A LIQUIDAR
	1.000,00		1.000,00			00,00		0,0
VALOR A SER PA		m mil reais * * * *	1.000,00		*******		****	******
SUBEMPENHO AUTORIZAD	OEM 21/07/20	022			Sec	Munt de montro	agric 6 P	
A DESPESA REFERENTE A	ESTE SUBEMPE	NHO, FOI DEVIDAMEN	ITE PROCESSADA, ENC	ØNTRA	José Mari Prefeito i		e Olivei	ra
CONTABILIZADO		Mauro Se CRC	AS Azarda Gama		ORDEM DE PAGAMENT			
DATA		CON	TADOR		DATA			DENADOR DA DESPESA
BANCO CONT	A I	CHEQUE	VALOR		RECEBIJEMO		CONSTAN	NTE DESTE SUBEMPENHO.
		DUDATE T.						-
					NOME: CNPJ/CPF:			



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

	NTO EMP/LIQ/PAR	721003/ 1	/ 1	Proc	esso:	2011039302022
Ficha 161 Data	21/07/2022	Requi			Venci	30/12/2022
Licitação OUT	RO NÃO APLICÁVEL	N°			Doc	
Fornecedor PRE	EITURA MUNICIPAL DI	E PORTO GRANDE	34.925.206/0	001-44	Cod	171
Endereço PER	METRAL NORTE		P	ORTO GRANDE		68997-000
Recurso/Aplicação			Material/Serviço			
1 Recursos do Exerc	tinados a Contrapartida	erc.Correntes)	INDENIZAÇÃO E RES MARTINS DA COSTA AGRICULTURA E PE CONFORME PREGÃO REQUERIMENTO EM 475/2019, ART.39, RE	(SECRETARIO N SCA), DECRETO DELETRÔNICO S ANEXO COM BA	IUNICIPA N° 011/2 SRP N° 0 SE LEGA	AL DE 021-GAB/PMPG, 01/2021-PMPG E AL NA LEI N°
OR 11 09 01 11 3.3.90.93.05 20.605.0014.2030.0000	PODER EXECUT Sec.Mun.de Agric INDENIZAÇÃO DI Manutenção das	ultura e Pesca	aria de Agricultura			
Valor do Empenho	Valor da Liquidaç	ão Parc a	té Data Valo	r Parcelado		Salde
21/07/2022	IARIA BESSIASÉ Maria Bes Prefetto lista TO CPF, 260.8		Contabilizado 21/07/2022		ntador P 002583 O SOUZ	8/0-6 A DA GAMA
PREFEI A DESPESA REFERENTE PROCESSADA, ENCONT Data 21/07/2022 Ordem de Pagamento		32.502-78 DEVIDAMENTE		MAURO SERGI CONTADOR - C	ntador P 002583 O SOUZ	70-6 7A DA GAMA 2583/O-6/AP
JOSE M PREFEI A DESPESA REFERENTE PROCESSADA, ENCONT Data 21/07/2022 Ordem de Pagamento Data	TO CPF: 260.8	32.502-78 DEVIDAMENTE		CRC / A MAURO SERGI CONTADOR - C	P 002583 O SOUZ CRC: 002	70-6 7A DA GAMA 2583/O-6/AP
JOSE M PREFEI A DESPESA REFERENTE PROCESSADA, ENCONT Data 21/07/2022 Ordem de Pagamento Data	TO CPF: 260.8	32.502-78 DEVIDAMENTE		CRC / A MAURO SERGI CONTADOR - C	P 002583 O SOUZ CRC: 002	70-6 7A DA GAMA 2583/O-6/AP
JOSE M PREFEI A DESPESA REFERENTE PROCESSADA, ENCONT Data 21/07/2022	TO CPF. 260.8 E A ESTE EMPENHO, FOIL RANDO-SE EM ORDEM PA	32.502-78 DEVIDAMENTE		CRC / A MAURO SERGI CONTADOR - C anii Jon Ga/S petreto nº 0/3/201	P 002583 O SOUZ CRC: 002	70-6 7A DA GAMA 2583/O-6/AP
JOSE M PREFEI A DESPESA REFERENTE PROCESSADA, ENCONT Data 21/07/2022 Ordem de Pagamento Data Despesa Paga.	TO CPF. 260.6 E A ESTE EMPENHO, FOIL RANDO-SE EM ORDEM PA	DEVIDAMENTE ARA PAGAMENTO.	21/07/2022	CRC / A MAURO SERGI CONTADOR - C anii Jon Ga/S petreto nº 0/3/201	P 002583 O SOUZ CRC: 002	70-6 7A DA GAMA 2583/O-6/AP
JOSE M PREFEI A DESPESA REFERENTE PROCESSADA, ENCONT Data 21/07/2022 Ordem de Pagamento Data Despesa Paga. Banco Cor Banco Cor	TO CPF. 260.6 E A ESTE EMPENHO, FOIL RANDO-SE EM ORDEM PA	DEVIDAMENTE ARA PAGAMENTO. Cheque	21/07/2022	CRC / A MAURO SERGI CONTADOR - C anii Jon Ga/S petreto nº 0/3/201	P 002583 O SOUZ CRC: 002	70-6 7A DA GAMA 2583/O-6/AP

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

DATA: 28/07/2022	ORDEM DE PAGAMENTO	01730					
Endereço: PERIMETRAL NORTE Cidade: PORTO GRANDE Discriminação: INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO MARTINS DA COSTA (SECRETAR IO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO Nº 011/2021-GAB/FMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGA Valor 1.000,00 (um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	DATA: 28/07/2022	VENC	TO:30/12/	2022	PAGTO: 28/	07/2022	
CEP: 68997-000 Discriminação.: INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO MARTINS DA COSTA (SECRETAR IO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO N° 011/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGA Valor 1.000,00 (um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL	DE PORTO	GR. CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Discriminação INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO MARTINS DA COSTA (SECRETAR IO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO N° 011/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGA Valor 1.000,00	Endereço: PERIMETRAL	NORTE					
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO MARTINS DA COSTA (SECRETAR IO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO N° 011/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO LEBTRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGA Valor 1.000,00 (um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Cidade: PORTO GRAND	E		CEP: 68	3997-000		
TO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA), DECRETO N° 011/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGA Valor 1.000,00	Discriminação:						
Cum mil reais	IO MUNICIPAL DE AGRICO	ULTURA E PI	ESCA), DEC	RETO Nº 01	1/2021-GA	AB/PMPG,	CONFORME
Despesa Bruta:	Valor 1.000,00	700 00					
EMF/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 72100 / 1 OR 110901 20.605.0014.2030.0000 3.3.90.93.00 R\$ 1.000,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1.000,00 TOTAL	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Líquida:			123	The state of the s	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Líquida:	72100 / 1 OR 110901 20.605	.0014.2030.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PAGUE-SE/	TOTAL			R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Pague-se _/	Despesa Líquida:		R\$	1.000,00			
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ O01 5866-1 1.000,00 TOTAL	ORDEM DE PAGAMENTO						
Banco Conta Cheque Valor R\$ 001 5866-1 1.000,00 TOTAL Despesa paga em 28/07/2022 Com os recursos acima discriminados TESOUREIRO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)	PAGUE-SE//						
Despesa paga em 28/07/2022 Com os recursos acima discriminados TESOUREIRO RECIBO: Receni (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s) Nome:	Pagamento efetuado con	m o(s) segu	uinte(s) F	tecurso(s):			
TOTAL	Banco Conta	1	Cheque	T T	Valor R\$		
Despesa paga em 28/07/2022 Com os recursos acima discriminados TESOUREIRO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s) Nome:	001 5866-1			1	1.000,00		
TESOUREIRO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s) Nome:	TOTAL	1/		- E	R\$ 1.000,00		
Nome:		2022 Com o	s recurso	s acima di	scriminad	los	
	RECIBO: Recebi (emos)	o valor co	onstante d	lesse(s) Em	mpenho(s)		
	// Ass:						

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:51 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

5.866-1

------DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2022 NR. DOCUMENTO 553.990.000.008.002

1.000,00

VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO MARTINS DA COSTA

AGENCIA: 3990-X CONTA: 8.002-0 NR. DOCUMENTO 553.990,000.005.866

NR.AUTENTICACAO 3.1AA.7A6.DFD.213.630